

MANIFESTAÇÃO SOBRE O PROCESSO REP 18/00615857 DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA REFERENTE
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º. 19/2018 – PML

Diante do contido no processo REP 18/00615857 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, que após representação formulada pela empresa Dayana Wolff - ME perante aquela Corte, que deferiu cautelar suspendendo o Edital do Pregão Presencial n.º. 19/2018 – PML, que visa a contratação de empresa especializada para a execução de serviços públicos de limpeza de caixas de gordura, filtros e fossas sépticas, dedetização, desratização e desinsetização, limpeza de forros e lajes, limpeza e desinfecção de reservatórios e cisternas, venho por meio deste informar que acato a determinação para suspender cautelarmente o Edital do Pregão Presencial n.º. 19/2018 – PML.

Assim, considero suspenso o Edital do Pregão Presencial n.º. 19/2018 – PML e conseqüentemente, suspenso a assinatura da ata de registro de preços.

Publique-se e comunique o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC sobre o acatamento da suspensão.

Laguna, 17 de agosto de 2018.


MAURO VARGAS CANDEMIL
Prefeito Municipal